



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Presidência

## PORTARIA CONJUNTA N. 01/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador **Roberto Barros** e o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Pedro Ranzi**, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a forte chuva ocorrida nesta data na Comarca de Rio Branco ocasionou vários pontos de alagamento no Fórum Barão do Rio Branco e no prédio dos Juizados Especiais Cíveis;

**Considerando** que o Fórum Barão do Rio Branco está passando por grande reforma no telhado, e que a chuva causou danos às instalações das Unidades localizadas no último andar daquele prédio;

**Considerando** a necessidade de garantir a segurança dos magistrados, servidores, profissionais do Direito e jurisdicionados que atuam nas Unidades afetadas;

### RESOLVEM:

Art. 1º. Suspender o expediente na 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Cíveis, 1ª, 2ª e 3ª Varas de Família, 2ª Vara de Fazenda Pública, localizadas no último andar do Fórum Barão do Rio Branco, no período de 10 a 12 de setembro de 2014.

§ 1º. As audiências designadas para esses dias estão suspensas e deverão ser redesignadas.

§ 2º. As medidas de urgência continuarão sendo distribuídas às referidas unidades e serão apreciadas pelos respectivos Magistrados, via acesso remoto.

Art. 2º Durante o período de suspensão das atividades nas Unidades Judiciárias referidas no art. 1º desta Portaria, os Magistrados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Presidência

e os servidores por eles designados atuarão na Escola do Poder Judiciário – ESJUD, localizada no Anexo I da Sede Administrativa do Tribunal de Justiça.

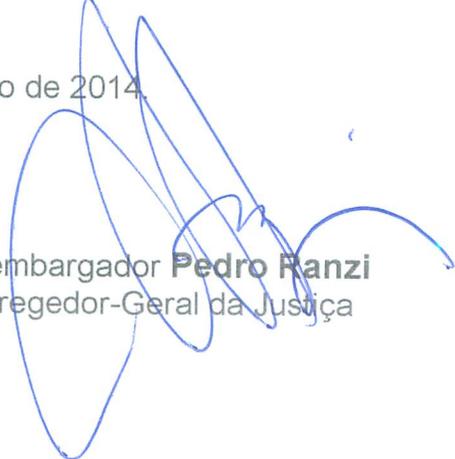
Art. 3º O Diretor do Foro da Comarca de Rio Branco adotará as providências necessárias quanto à prestação de informações aos jurisdicionados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 09 de setembro de 2014.

  
Desembargador **Roberto Barros**  
Presidente

  
Desembargador **Pedro Ranzi**  
Corregedor-Geral da Justiça